
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 468/2010 de 5 de Maio de 2010

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas pelos próprios operadores do sector das pescas, por organizações que actuem em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias.

Considerando que as associações do sector da pesca, são entidades que desenvolvem acções colectivas executadas em nome dos produtores da pesca que pertencem às comunidades piscatórias da respectiva ilha.

Considerando que nos termos do artigo 1.º daquela portaria, podem ser enquadradas, acções de melhoria das competências dos profissionais da fileira da pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder à Associação de Armadores e Pescadores Graciosenses um apoio financeiro no montante de 550,91 €, destinado à aquisição de diverso equipamento de escritório nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação.
2. Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pescas, Projecto 9.4 – Produtos da Pesca, Acção 9.4.B – Mercados e Comercialização, C.E – 08.07.01 – transferências de capital – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

15 de Março de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.